

Portaria nº 340/GP/2020

Em, 30 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ELIAZAMA LEITE ALBERNAZ**, portadora do RG nº 469232 e CPF nº 346.525.231-49, no cargo de FISCAL DE POSTURA, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico da Dr.^o Renan Mansur – CRM/MT 6858, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 23/06/2020 e término em 22/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal